

Cármem Lúcia mantém prisão preventiva de ex-deputado do RJ

A ministra Cármem Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, manteve a prisão preventiva do ex-deputado estadual do Rio de Janeiro Marcos Abrahão. Considerando a complexidade da causa, a ministra afastou o argumento de excesso de prazo na conclusão da instrução penal.

Carlos Moura / SCO STF



Cármem rejeita HC que pedia liberdade de ex-deputado estadual do RJ.
Carlos Moura / SCO STF

"Não procede a alegação de excesso de prazo quando a demora na conclusão da instrução processual se dá pela complexidade do processo, não havendo se cogitar, na espécie, de desídia judicial", afirmou.

O ex-deputado está preso preventivamente desde novembro do ano passado em decorrência da operação que investiga suposto esquema de corrupção na administração pública fluminense a partir do loteamento de cargos públicos.

O recurso em Habeas Corpus foi apresentado contra decisão STJ que havia rejeitado o pedido de soltura. No Supremo, a defesa alegou que Marcos Abrahão está preso há mais de seis meses sem que a instrução criminal tenha sido concluída, o que caracterizaria constrangimento ilegal por excesso de prazo. Segundo os advogados, a prisão do ex-deputado ultrapassa os limites do devido processo legal e da razoabilidade.

Para a ministra Cármem Lúcia, os argumentos apresentados pela defesa não podem ser acolhidos. "O Superior Tribunal de Justiça, ao julgar o habeas corpus, afastou expressamente a alegação de excesso de prazo da prisão em razão do oferecimento da denúncia pelo Ministério Público em dezembro do ano passado", diz. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STF.*

RHC 171.575

Date Created

08/06/2019